

|                                                                                   |                                                                                                                              |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                       |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: bi0yf8mx<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>29/03/2023<br>Indicação nº 1247/2023<br>Protocolo nº 3333/2023 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um                                                 |                                                                                                                              |                                                                                     |

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recursos para a realização do Réveillon 2024 no município de Porto dos Gaúchos-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recursos para a realização do Réveillon 2024 no município de Porto dos Gaúchos-MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do senhor Janderson Perin dos Santos, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, e tem como objetivo solicitar a destinação de recursos para a realização do Reveillon 2024 no município de Porto dos Gaúchos-MT.

A destinação de recursos é importante para que o município possa promover a população entretenimento durante a virada do ano, e proporcionar a todos uma atividade conjunta entre os municípios.

O Réveillon em Porto dos Gaúchos é uma festa tradicional no município, e muito esperada pela população. Para a realização desse evento é necessária a destinação de recurso no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais).

|                                                                                   |                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual